



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3193

Ji-Paraná (RO), 8 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

- AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13989/2019/SEMUSA (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-13989/2019 - SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma de unidade de atenção especializada em saúde - geriatria e ambulatórios no Hospital Municipal**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 15.958,96 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Data de Abertura: **27/01/2020**. Horário: **12hs30min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/ RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9829/2019/SEMED (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-9829/2019 - SEMED. Objeto: **Conclusão da Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Professor Antônio Ferreira de Souza Filho**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 749.224,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. Data de Abertura: **27/01/2020**. Horário: **10hs30min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13056/2019/SEMUSA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de

Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-13056/2019 - SEMUSA. Objeto: **Conclusão da ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Ala Administrativa do Hospital Municipal**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 15.958,96 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Data de Abertura: **27/01/2020**. Horário: **12hs30min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/ RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alteração na exclusividade de ME/EPP para AMPLA PARTICIPAÇÃO. Processos nº 1-14121/2019/GABINETE, que tem como objeto o(a) Contratação de empresa de seguro do veículo Toyota Hillux CDL, para atender às necessidades da(o) Gabinete do Prefeito. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Presidente-Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 22/01/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 7 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2308/2019/SEMED (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, cujo objeto é o(a) **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: **R\$ 10.455.641,58 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **21/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 001/GESCON/SEPLAN/2020

Nomeia servidor público suplente para substituir Engenheiros Civis Fiscais de Obras em período de férias no mês de Janeiro de 2020.

ELIANE MARIA CRESTANI, Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Engenheiro Civil **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras, em decorrência do período de férias do titular durante o mês de Janeiro de 2020.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor, ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

ELIANE MARIA CRESTANI
Secretaria Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Elaborado por:

TAIS CORREIA ALVES
Dec. n. 10654/GAB/PM/JP/2019

Viviane Simonelli Faria
Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 002/GESCON/SEPLAN/2020

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

ELIANE MARIA CRESTANI, Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços da obra de execução do Projeto de Sistema de Proteção e Combate ao Incêndio e Pânico no Centro Municipal de Educação Infantil **NELSON DIAS**, vinculado ao Contrato nº 074/PGM/PMJP/2019, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **EDIFICAIR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-7399/2019 - SEMED/SEPLAN.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de janeiro de 2020.

ELIANE MARIA CRESTANI
Secretaria Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTEIRA Nº 003/GESCON/SEPLAN/2020

Nome servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

ELIANE MARIA CRESTANI, Secretária Municipal de Planejamento Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomar servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Projeto de Sistema de Proteção e Combate ao Incêndio e Pânico no Centro Municipal de Educação Infantil NELSON DIAS, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-7399/2019 - SEMED/SEPLAN e contrato de nº 074/GPM/PMJP/2019.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO

JOCLEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Apoiar a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visitar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controleadoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, pontuando apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo de contrato de nº 074/GPM/PMJP/2019 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOP, SIGAP-OBRAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpre-se:

Público- se:

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inherentes.

Ji-Paraná, 8 de janeiro de 2020.

ELIANE MARIA CRESTANI
Secretária Municipal de Planejamento Interina
Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRH/A N.º 076/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando n.º070/SGE/SEMED/19 e em substituição ao Edital n.º 71/2019, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

Cargo: S28 - PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
379.081-9	JOSIANE SOUZA SILVA	61,00	38º
371.803-4	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	60,00	39º
360.658-9	ADRIANA BATISTA MACHADO	60,00	40º
351.178-2	RENY LACERDA MARIA	60,00	41º
357.751-1	MARIA EVENIO TOMAZ DOS SANTOS	60,00	42º

Cargo: S41 - SUPERVISOR ESCOLAR

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
382.282-6	ALESSANDRA ALVES ZETALOS DE MORAIS	66,00	4º

Cargo: F04 - MERENDEIRO -

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.527-9	ANDREZZA FLORIANO DE LIMA	83,00	16º

Cargo: F05 - ZELADOR -

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA -

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
366.700-6	LINDEMBERG DA SILVA MORAIS	85,00	13º

CIO UPRA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gprh@ji-parana.ro.gov.br



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Cargo: F03 - AGENTE DE VIGILÂNCIA

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.191-7	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA	92,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 09/01/2020 à 07/02/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 08 de janeiro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilidades e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - no Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PAESPE, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Certidão Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motociclista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não de cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Civis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinatário ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (côpias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site tjrn.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Supervisor Escolar 40 HORAS	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar ou Habilitação em Supervisão Escolar
Merendeiro - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano)
Zelador - 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano)
Agente de Vigilância 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano)

Marcito Pinto

Prefeito

José Roberto França de Andrade

Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior